

**Reunião do Conselho de Escola**  
**Ata da 18.ª reunião do mandato 2023-2025, realizada a 23/02/2024**

Pelas onze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro de 2024 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na plataforma “Zoom” com a ID: 96199179376. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Aprovação das atas das reuniões 16 e 17.
3. Análise das informações e esclarecimentos prestados pela presidência.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (Presidente CEFBAUL)
2. Eduardo Duarte
3. Luísa Ribas (Secretário)
4. Daniel Pinheiro
5. Marta Castelo
6. Pedro Almeida
7. Pedro Silva Dias
8. Marta Manso
9. André Filipe
10. Amadeu Farinha

Não participaram na reunião os vogais Inês Mesquita, Beatriz Lamego, Mariana de Sousa, Ana Marta Rocha e Gonçalo Jesus.

**Assuntos apreciados:**

**Ponto 1:** Informações.

Uma vez reunido quórum, pelas 11:36, o Presidente do CEFBAUL, Cristóvão Pereira, começou por informar o plenário da realização de uma reunião da presidência da FBAUL com os presidentes dos órgãos de governo da FBAUL e outra reunião com os diretores de departamento, no início da semana corrente. Mencionou os principais pontos focados na reunião em que participou, nomeadamente a possibilidade de se avançar com uma proposta de criação de um Doutoramento em Design, o processo de reposição de pessoal não docente, inclusive através de mobilidades para maior celeridade, e a implementação do sistema de garantia de qualidade. Mencionou igualmente as obras e as contrapartidas requeridas pela reitoria com a inscrição de 600 alunos em pós-graduações, indicando que a nova estratégia será a realização de cursos mais breves.

O Presidente do CEFBAUL, mencionou ainda o mapa de pessoal docente e a necessidade de contratações, dadas as aposentações previstas na maioria dos Departamentos da FBAUL e

expressou a sua incompreensão pelo facto de o limite dos 3% se aplicar à substituição de docentes aposentados. Acrescentou a este assunto a possibilidade de contratação de investigadores e de professores auxiliares, via concurso FCT *Tenure* para cofinanciamento, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, de posições permanente nas carreiras de investigação e docente, sendo que os lugares em causa seriam contabilizados no limite de 3% de aumento da massa salarial. Mencionou que, segundo as contas feitas pela presidência da FBAUL, o rácio docente-alunos seria de um para dezanove. Relativamente a esta questão, o plenário interveio alertando para o facto de o quadro de docentes apresentado pela presidência nas reuniões referidas se encontrar desatualizado e com imprecisões, bem como para a diminuição de docentes em alguns departamentos, aliado ao significativo aumento de número de alunos nos cursos considerados de excelência, questionando se o número de ETIs e os rácios apontados no quadro seriam fiáveis.

Na sequência desta observação, alguns membros do CEFBAUL mencionaram que na reunião com os diretores de departamento foi apresentado o quadro desatualizado, havendo uma perceção de repetição da discussão realizada numa reunião prévia, em julho de 2023, sem que se tivesse sido concretizado algum avanço relativo ao recrutamento de professores de carreira até à data. Alguns membros do CEFBAUL acrescentaram que as necessidades docentes estavam inevitavelmente a ser supridas por convidados para possibilitar a elaboração anual da Distribuição de Serviço Docente (DSD). Foi retomada a possibilidade FCT *Tenure*, questionando-se o modo como o processo foi conduzido e a sua tardia comunicação aos departamentos, demasiado perto do final do prazo.

O Presidente do CEFBAUL interveio no sentido de esclarecer que a presidência da FBAUL estaria sensível às questões mencionadas, indicando que o Presidente da FBAUL tenciona fazer uma reunião na reitoria com os presidentes dos órgãos para sensibilização sobre as necessidades docentes da FBAUL, acrescentando que iria alertar a presidência para o facto de o quadro estar desatualizado.

O plenário retomou a questão das obras e contrapartidas exigidas pela reitoria, evocando a negociação do PRR e sublinhando a insustentabilidade do aumento de alunos nos cursos de excelência (ou pós-graduações), sem a existência de contrapartidas em termos de recursos humanos (docentes) ou materiais (espaços), que colocam em risco a própria excelência dos cursos dada a precaridade de recursos.

O plenário sublinhou unanimemente a necessidade de reverter essa situação. Reforçou que o aumento de alunos nas licenciaturas e pós-graduações não é sustentável e deveria ser renegociado, questionando as reais contrapartidas destas opções. Foi igualmente sugerido por alguns vogais que a aposta no aumento de alunos deveria ser feita nos mestrados e, sobretudo, nos doutoramentos. Não havendo mais informações a prestar, pelas 12:22, passou-se ao tratamento do ponto 2.

**Ponto 2:** Aprovação das atas das reuniões 16 e 17.

Após a realização de correções menores, foi posta a votação a ata da reunião n.º 16 do CEFBAUL realizada a 26/01/2024.

**A ata da reunião n.º 16 do CEFBAUL foi aprovada por unanimidade dos votantes.**

Não havendo correções a assinalar, foi posta a votação a ata da reunião n.º 17 do CEFBAUL realizada a 02/02/2024. O vogal Pedro Silva Dias não participou na votação por ter estado ausente na reunião em causa.

**A ata da reunião n.º 17 do CEFBAUL foi aprovada por unanimidade dos votantes.**

**Ponto 3:** Análise das informações e esclarecimentos prestados pela presidência.

O Presidente do Conselho de Escola deu início ao tratamento do ponto 3, pelas 12:41, incitando o plenário a intervir na análise das informações e esclarecimentos prestados pela presidência.

A vogal Luísa Ribas pediu a palavra. Indicou que, na sua opinião, a última audição ao Presidente da FBAUL, a 02/02/2024, tinha demonstrado que todas as iniciativas da presidência da FBAUL assumidas até então, nomeadamente sob aconselhamento da anterior Diretora Executiva, estavam a ser revertidas, tendo o Presidente da FBAUL assumido que houve contratos mal instruídos, sem publicação na BEP, ou nomeações a reverter (c.f. ata e anexos da R. n.º 17). A vogal indicou ainda que, desde outubro, não se constataavam ações consequentes por parte da presidência que contribuíssem para a melhoria do funcionamento da FBAUL, havendo uma insuficiente reposição de funcionários ou aferição de necessidades docentes (relembrando o quadro de pessoal docente com imprecisões apresentado aos diretores de departamento na reunião de dia 19/02/2024).

Luísa Ribas acrescentou que todos os atos que foram apreciados ao longo do processo conduzido pelo CEFBAUL revelam, por parte da presidência da FBAUL, uma postura institucional e de gestão pouco zelosa dos procedimentos, normas e pares institucionais, nomeadamente órgãos de governo (c.f. ponto 3 da ata da R. n.º 13 do CEFBAUL). Caracterizou a postura da presidência da FBAUL como negligente em relação às consequências das opções assumidas, ou desinformada perante a inconformidade com os estatutos da FBAUL da atual constituição da presidência (c.f. ata da R. n.º 17). Acrescentou que as irregularidades que persistem, bem como algumas ações de gravidade, permanecem impunes (e.g. ato da Diretora Executiva, c.f. ata da R. n.º 17). Considerou ainda que tais ações resultam numa perda de credibilidade da atual presidência da FBAUL perante o CEFBAUL, e potencialmente a instituição, com implicações futuras relativamente às competências do Conselho, (c.f. alínea h do Artigo 17.º dos estatutos da FBAUL), nomeadamente “pronunciar-se sobre a execução orçamental”, não havendo um Contabilista Público desde novembro de 2023, ou sobre “os sistemas de controlo e o cumprimento da lei, dos Estatutos e dos demais regulamentos”.

Luísa Ribas concluiu indicando que, pelas razões anteriormente expostas e aspetos registados nas atas do CEFBAUL desde a reunião n.º 9 em outubro até então, bem como pela persistência de irregularidades constatadas na reunião anterior, não se sentia confortável em compactuar com a postura institucional e de gestão da presidência da FBAUL ou com a convívência que o silêncio e inação sugerem perante a mesma. Tal iria contra os motivos e princípios pelos quais aceitou fazer parte do Conselho de Escola. Colocou então à consideração do Conselho a marcação de uma “deliberação sobre a situação de gravidade para a vida da Faculdade”, conforme o Artigo 11.º dos estatutos da FBAUL. Esclareceu que a reunião para tal deliberação poderia ser marcada em consequência do ponto 3 da presente reunião ou, em alternativa, por requerimento subscrito por 5 membros do CEFBAUL, conforme o artigo 6.º do regimento do CEFBAUL e o artigo 11.º dos estatutos da FBAUL.

Finda a intervenção da vogal, o Presidente do CEFBAUL passou a palavra aos restantes membros do Conselho. Eduardo Duarte começou por frisar que estava de acordo e subscrevia completamente a intervenção da vogal. Daniel Pinheiro indicou que, embora concordasse com os argumentos expostos por Luísa Ribas, nomeadamente em relação à última audição do Presidente, considerava que já se tinha perdido o “*timing*” para deliberar sobre a situação de gravidade para a vida da Faculdade. Marta Castelo e Pedro Silva Dias concordaram.

O Presidente do CEFBAUL questionou os restantes membros do plenário sobre a sua posição, tendo Pedro Almeida indicado que não tinha uma opinião formada sobre o assunto, apesar de concordar com o diagnóstico apresentado por Luísa Ribas e com a posição pragmática de Daniel Pinheiro. Confessou-se “desgostoso” com a situação da FBAUL, tendo mencionado a falta de condições do Conselho para se pronunciar sobre a execução orçamental. Luísa Ribas frisou que, se o CEFBAUL não tem condições é porque não lhe foram dadas e, como tal, a entidade responsável poderia efetivamente ser responsabilizada.

O Presidente do CEFBAUL interveio indicando que, perante a complexidade do processo conduzido pelo CEFBAUL até então, considerava que os *timings* tinham sido corretos e que o Conselho tinha funcionado da melhor maneira possível. Expressou que a atuação da anterior Diretora Executiva foi efetivamente lamentável, mas que o “tempo agora era de recuperação e reposição da normalidade”. Acrescentou que, pessoalmente, “achava que havia medidas para repor a normalidade”, mencionando que está em curso a reposição de não docentes, apesar das demoras que os processos acarretam. A sua ideia geral seria “deixar agora avançar”. Mencionou que teria agido da mesma maneira se fizesse as mesmas constatações que o Presidente da FBAUL, tomando as mesmas iniciativas e medidas. Indicou que compreendia a atitude de “querer seguir em frente, evitando gastar esforços e atenções no passado”.

O Presidente do CEFBAUL acrescentou que tinha esperança na melhoria da situação da FBAUL e que “não havia memória de alguma destituição de um Presidente na Universidade” a nível nacional, exprimindo a sua convicção de que tal decisão “mergulharia a FBAUL numa profunda crise institucional, trazendo vários prejuízos, inclusive para a sua imagem perante a Universidade de Lisboa”, argumentando ainda que qualquer presidente é sobejamente sujeito a crítica.

Luísa Ribas interveio no sentido de reforçar que o Conselho sempre manifestou grande sensibilidade à questão da suscetibilidade à crítica, pelo que tal argumento não seria aplicável. Aproveitou para reforçar que não pretendia impor a sua visão pessoal, mas que se sentia impelida a comunicar a sua posição ao Conselho pois, de acordo com os seus valores e princípios, e enquanto membro do CEFBAUL, não conseguia ser conivente com a conduta da Presidência da FBAUL.

Pedro Almeida retomou a palavra para afirmar que nesta situação “não há saídas boas” e que temos de “ponderar o mal menor”. Acrescentou que compreende os argumentos apresentados por todos os vogais, afirmando que a anterior Diretora Executiva tinha criado uma “situação insanável” que reconhece que o Presidente da FBAUL está a tentar reverter. Concluiu que, em consciência, se encontra num “enorme dilema”.

Cristóvão Pereira, Presidente do CEFBAUL, exprimiu a sua perceção de que o atual Conselho de Escola seria mais exigente com esta presidência que com as anteriores e que, pessoalmente, considerava que “a ausência de estratégia por parte da presidência da FBAUL sempre existiu”, não sendo motivo para a sua destituição. Considerou que o CEFBAUL deve ter um papel ativo na definição de linhas estratégicas, notando que já lhe deveria ter sido apresentando um plano de atividades pelo Presidente da FBAUL, mas que este “já lhe tinha comunicado a vontade de elaborar um plano efetivamente estratégico”.

Marta Manso considerou importante regularizar as situações anómalas da FBAUL, dando um sinal de confiança à sua comunidade, e destacou que, enquanto órgão regulador, o CEFBAUL tem responsabilidade nas situações anómalas e irregularidades que persistem. Na sequência dessa observação, Luísa Ribas reforçou a inexistência de um vice-presidente desde 24 de novembro, tendo sido largamente ultrapassado o prazo limite de 30 dias para a sua nomeação pelo Presidente da FBAUL.

O Presidente do CEFBAUL concluiu que, dadas as suas convicções, não iria convocar uma reunião para deliberação sobre a situação de gravidade para a vida da FBAUL, sendo que os membros do CEFBAUL o poderiam fazer. Luísa Ribas lembrou os procedimentos possíveis conforme o Artigo 6.º do regimento do CEFBAUL e do Artigo 11.º dos Estatutos da FBAUL.

Após discussão plenária, não tendo sido tomada uma decisão de marcação de reunião, e dado o avançado da hora, o Presidente do Conselho de Escola procedeu ao encerramento da reunião pelas 13:21h. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo vogal que secretariou a reunião.

**São anexos da presente ata:**

1. Registo de presenças da reunião n.º 18 do CEFBAUL a 23/02/2024.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 12 de março de 2024.

O Presidente do Conselho de Escola,  
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião  
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação: 07331405  
Data: 2024.03.12 16:35:18+00'00'

Assinado por: **LUÍSA MARIA LOPES RIBAS**  
Num. de Identificação: BI10100257  
Data: 2024.03.12 13.44.40 GMT Standard Time



<b>Nome</b>	<b>Horário de entrada a 23/02/2024</b>	<b>Horário de saída a 23/02/2024</b>	<b>Tempo total (h:m)</b>
<b>Cristóvão Valente Pereira (presidente)</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>Eduardo Duarte</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>Luísa Ribas (secretário)</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>Daniel Pinheiro</b>	<b>12:00</b>	<b>13:21</b>	1:21
<b>Marta Castelo</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>Pedro Almeida</b>	<b>11:34</b>	<b>13:21</b>	1:47
Inês Mesquita	—	—	—
<b>Pedro Silva Dias</b>	<b>11:34</b>	<b>13:21</b>	1:47
<b>Marta Manso</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>André Filipe</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
<b>Amadeu Farinha</b>	<b>11:32</b>	<b>13:21</b>	1:49
Beatriz Lamego	—	—	—
Mariana de Sousa	—	—	—
Ana Marta Rocha	—	—	—
Gonçalo Jesus	—	—	—